

PORTARIA Nº 374/2024.

DE 05 DE JULHO DE 2024

AFASTA TEMPORARIAMENTE FABIANO KONRAD DAS FUNÇÕES PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e ainda, em razão do período eleitoral, resolve:

AFASTAR TEMPORARIAMENTE

FABIANO KONRAD, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 007.483.360-01, residente e domiciliado na Rua Florindo Klafke, nº 81, Arroio do Tigre/RS, de suas funções junto a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, de Arroio do Tigre, órgão da Administração Pública municipal responsável pela coordenação das ações de defesa civil, conforme Portaria 689, de 28 de dezembro de 2021, bem como das demais funções públicas, no período abrangido pela vedação da lei eleitoral (05/07 à 06/10/2024), a contar desta data, inclusive.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 05 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 05.07.2024

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração e Planejamento
Ind. Comércio e Turismo

